



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6934 - Terça-feira, 24 de janeiro de 2023
Divulgação: Terça-feira, 24 de janeiro de 2023 **Publicação:** Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ OTAVIO BENINCA SALLES PRATES, matrícula 1537059, Coordenador-Geral, como Ordenador de Despesa, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social (GCS), do Gabinete do Prefeito (GP), a contar de 23/01/2023, através da Portaria 046, de 23/01/2023 (Processo 18.0.000133157-0).

DESIGNA LUIZ OTAVIO BENINCA DE SALLES PRATES, matrícula 1537059, Coordenador-Geral, como Ordenador de Despesa, para aprovação de liquidação de despesas de Exercícios anteriores a 31/12/2022, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social (GCS), do Gabinete do Prefeito (GP), de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 001/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a contar de 23/01/2023, através da Portaria 047, de 23/01/2023 (Processo 18.0.000133157-0).

MODIFICA, a contar de 09/01/2023, a Portaria 888, de 11/11/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6884, de 11/11/2022, que designou o Comitê Gestor do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio), em relação ao representante titular da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), conforme abaixo, através da Portaria 045, de 23/01/2023 (Processo 22.0.000125312-7).

Designa	Matrícula	Cargo	Em Substituição a	Matrícula
TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS	1605437	Diretor-Geral	JORGE ALBERTO XAVIER HIAS	1548115

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON/PGM 80921/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 298/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e a empresa JUNKER E DERIVI PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 20.010.996/0001-23, o qual vige por 12 (doze) meses a contar de 14/01/2023, cujo objeto é a prestação dos serviços especializados de Avaliação Psicológica com vistas à habilitação ao porte de arma de fogo para o efetivo da Guarda Municipal de Porto Alegre, em conformidade com a Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 016, de 23/01/2023 (Processo 18.0.000071499-9).

Função	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
FISCAL DE CONTRATO	FRANKLIN DOS SANTOS FILHO	538805	GABRIELA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA	942860
FISCAL DE SERVIÇO	CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES	315002	RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI	1027174

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 14/02/2023, em relação a LETICIA MENA ALVES, 158632/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2467 de 21/06/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22097944 de 23/01/2023 (Processo 23.0.000008120-5).

CESSA, a contar de 14/02/2023, em relação a LETICIA BOARI GOMES, 1210505/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17852385 de 21/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 22091796 de 20/01/2023 (Processo 23.0.000007927-8).

CESSA, a contar de 14/02/2023, em relação a VANDERLEI DE PAULA GOMES, 1034065/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1248 de 17/04/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22097961 de 23/01/2023 (Processo 23.0.000008120-5).

CESSA, a contar de 14/02/2023, em relação a VERACI DE OLIVEIRA, 1603892/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21664121 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22097975 de 23/01/2023 (Processo 23.0.000008120-5).

CESSA, a contar de 10/01/2023, em relação a MICHELE BERNARDI BARBOSA, 1532723/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21622119 de 14/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22098826 de 23/01/2023 (Processo 22.0.000162059-6).

CONVOCA JOAO CLAUDIO BARBOSA DORNELES, 248773/3, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para prestar Serviço Noturno, de 16/01/2023 a 30/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22055210 de 18/01/2023 (Processo 22.0.000159950-3).

CONVOCA VERACI DE OLIVEIRA, 1603892/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22097982 de 23/01/2023 (Processo 23.0.000008120-5).

CONVOCA ROBERTA BAISCH FRANZ, 1609670/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22091345 de 20/01/2023 (Processo 23.0.000008592-8).

CONVOCA LETICIA MENA ALVES, 158632/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22097948 de 23/01/2023 (Processo 23.0.000008120-5).

CONVOCA VANDERLEI DE PAULA GOMES, 1034065/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22097967 de 23/01/2023 (Processo 23.0.000008120-5).

CONVOCA THAMIRES SILVEIRA SIMOES, 1326996/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22091553 de 20/01/2023 (Processo 23.0.000007930-8).

CONVOCA ANA ROSANE ELIAS DA ROSA, 970971/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22091554 de 20/01/2023 (Processo 23.0.000007930-8).

CONVOCA ALINE DOS SANTOS JULIO, 909157/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22091735 de 20/01/2023 (Processo 23.0.000007929-4).

CONVOCA RAQUEL GRASEL, 1217771/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22091473 de 20/01/2023 (Processo 23.0.000007928-6).

CONVOCA CAMILA VIEIRA DA SILVA, 1004786/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22091471 de 20/01/2023 (Processo 23.0.000007928-6).

CONVOCA BRUNA BERINGER KLEIN, 1339036/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22091468 de 20/01/2023 (Processo 23.0.000007928-6).

CONVOCA LETICIA BOARI GOMES, 1210505/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 22091797 de 20/01/2023 (Processo 23.0.000007927-8).

CONVOCA INGRID STAHLER KOHL, 976870/3, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22091392 de 20/01/2023 (Processo 23.0.000007924-3).

CONVOCA MARIANA THIELLY SANTOS DOS SANTOS, 1490788/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22091557 de 20/01/2023 (Processo 23.0.000007930-8).

DESIGNA SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50800002, vaga 1002753, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22084868 de 20/01/2023 (Processo 23.0.000008352-6).

EXONERA, a pedido, ANGELA GAVILINSKI PEREIRA DE CASTRO, 1260375/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22042333, de 17/01/2023 (Processo 23.0.000006447-5).

EXONERA MATHEUS DE LIZ LOBO DE OLIVEIRA, 1609920/1 do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1000617, a contar de 01/01/2023 cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22078993 de 20/01/2023 (Processo 22.0.000113208-7).

NOMEIA JOSÉ CARLOS SERPA PINGO VILAR, 678032/10, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Diretoria de Participação Cidadã, 49800001, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003108, durante o impedimento do titular, LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, 1039628/1, por motivo de férias, no período de 16/01/2023 a 02/02/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22047186, de 17/01/2023 (Processo 23.0.000004022-3).

READAPTA a servidora MARIZETE DA SILVEIRA BITENCOURT, 134857.4, Monitor, SA10806, no cargo de Assistente Administrativo, desde 20/12/2022, data do Parecer 22610/2022, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21799506 de 27/12/2022 (Processo 20.0.000103386-8).

READAPTA a servidora GISELE TELLES DE MATTOS, 112710.1, Técnico em Enfermagem, TP10707, no cargo de Assistente Administrativo, desde 14/12/2022, data do Parecer 22.608/2022, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21824846 de 28/12/2022 (Processo 21.0.000071590-2).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SERGIO MINAS DOS SANTOS, 103631/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/09/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22089306 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000006872-0).

CONCEDE, a LORENI GONCALVES DIAS, 323291/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 21858593 de 02/01/2023 (Processo 22.13.000007845-8).

CONCEDE, a MARLISE ASAEDA FERREIRA, 459267/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22088823 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000001245-7).

CONCEDE, a REGINA HELENA DE ANDRADE PRANKE DA SILVA, 435160/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22088882 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000001279-1).

CONCEDE, a ILSE INES HEINEN DA SILVA, 469200/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22088728 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000001403-4).

CONCEDE, a MARIA LUIZA FEIJO SIDOU, 1118501/1, Engenheiro, ES1134NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22088980 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000001419-0).

CONCEDE, a IOLANDA DIAS DE MATTOS, 467768/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22087841 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000001486-7).

CONCEDE, a ROSALIA CORREA MALHANO, 1029541/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/05/2021 a 31/12/2021, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 22089167 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000005370-6).

CONCEDE, a MARLEI MACHADO TARRAGO, 547272/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/03, através da

Portaria 22086508 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000005903-8).

CONCEDE, a CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA, 435159/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 13/09/2021 a 31/12/2021, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 22089256 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000006082-6).

CONCEDE, a MAURO LUIZ FAY, 557927/1, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22087630 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000006195-4).

CONCEDE, a TADEU LIBERALI, 556662/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/03, através da Portaria 22087904 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000006360-4).

CONCEDE, a MARIA GORETI GOMES LIMA, 479126/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22087793 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000006395-7).

CONCEDE, a NEIVA LEMOS DE MORAES, 324763/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22087708 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000006601-8).

CONCEDE, a FERNANDO EBLING GUIMARAES, 810992/1, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22078444 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000007281-6).

CONCEDE, a ELISABETE DE LEON, 400868/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22078350 de 20/01/2023 (Processo 23.13.000000003-9).

CONCEDE, a RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 254920/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22078406 de 20/01/2023 (Processo 23.13.000000021-7).

CONCEDE, a CLAUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA, 469236/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/03, através da Portaria 22078507 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000006060-5).

CONCEDE, a TERESINHA MARTINS DE OLIVEIRA, 482861/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22078684 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000001553-7).

CONCEDE, a CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 536353/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22078632 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000001594-4).

CONCEDE, a MARIA LIDIA CELESTINA DOS SANTOS, 615605/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através

da Portaria 22078804 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000001661-4).

CONCEDE, a MARIANA PETROVA BOUDINOVA, 792552/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22078732 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000001640-1).

CONCEDE, a MERCES APARECIDA DIANA, 546474/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22087369 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000001945-1).

CONCEDE, a ANDRE LUIZ HORLLE, 469522/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22087267 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000001819-6).

CONCEDE, a JEFFERSON WAGNER, 817238/1, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22087166 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000001731-9).

CONCEDE, a ELEONOR HERTZOG, 370815/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22087457 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000002072-7).

CONCEDE, a NARA RAQUEL NEHME BORGES, 857789/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 22087555 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000002080-8).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora MARIZETE DA SILVEIRA BITENCOURT, 134857.4., Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, carregar mais de 02kg de peso, realizar movimentos repetitivos, frequentes e de forma prolongada (mais de 30 minutos) com os membros superiores e trabalhar curvada, a partir de 20/12/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21799656, de 27/12/2022 (Processo 20.0.000103386-8).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora GISELE TELLES DE MATTOS, 112710.1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, carregar peso, ortostatismo prolongado, caminhar longas distâncias (mais de 1.000 metros), trabalhar em locais insalubres por agentes biológicos, exposição a intempéries e subir e descer escadas, a partir de 14/12/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21824953, de 28/12/2022 (Processo 21.0.000071590-2).

PRORROGA a Portaria 16507235, de 30/11/2021, publicada em 08/12/2021 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora MARIZETE DA SILVEIRA BITENCOURT, 134857.4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, carregar mais de 02kg de peso, realizar movimentos repetitivos, frequentes e de forma prolongada (mais de 30 minutos) com os membros superiores e trabalhar curvada, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15626028, pelo período de 29/05/2021 a 19/12/2022, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21799506 de 27/12/2022 (Processo 20.0.000103386-8).

PRORROGA a Portaria 13649348 de 18/03/2021, publicada em 05/04/2021 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora GISELE TELLES DE MATTOS, 112710.1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo

de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, devendo excluir atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, carregar peso, ortostatismo prolongado, caminhar longas distâncias (mais de 1.000 metros), trabalhar em locais insalubres por agentes biológicos, exposição a intempéries e subir e descer escadas, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 1850116, pelo período de 15/11/2022 a 13/12/2022, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21824689 de 28/12/2022 (Processo 21.0.000071590-2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor FILIPE MENEGON, 1150812/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/02/2023 a 31/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos (nº do Contrato PGM) 78307, 78853, 79043, 79208, 79335, 79627, 79842, 79829, 80240, 80761, 80753, 76842, 80653, 78198, 74889, 77475, 75984, 78401, 78511, 76040, 74884, 79300, 80297, 79312, 78632, 78633, 80812, 80813 e 80406, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 022, de 23/01/2023 (Processo 22.0.000078836-1).

CONCEDE, ao servidor LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 1072684/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 01/01/2023 a 30/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos (nº do contrato PGM) 79829 e 76842, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 021 de 23/01/2023 (Processo 22.0.000078879-5).

CONCEDE, à servidora ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/1, Bibliotecário, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 05/12/2022 a 31/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos (nº do Contrato PGM) 74889 e 80813, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 023, de 23/01/2023 (Processo 22.0.000078893-0).

DESIGNA ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, 1060392/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Acompanhamento em Processo Eletrônico/Procuradoria-Geral do Município, 03525010, substituindo ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 03/02/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 020 de 20/01/2023 (Processo 21.0.000094146-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora CORA CARVALHO MAJEWSKI, matrícula 1063634, Chefe de Gabinete, como Gestor de Contratos, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827/2021, para o Exercício de 2023, através da Portaria 22089854, de 20/01/2023 (Processo 21.0.000019857-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ALANDER CERATTI LOPES, 259643/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e

Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 10/01/2023 a 09/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79913/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 018 de 23/01/2023 (Processo 22.0.000076906-5).

CONCEDE, à servidora LISANDRA FRAGA LIMAS, 1498860/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 16/01/2023 a 09/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79913/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 019 de 23/01/2023 (Processo 22.0.000081276-9).

DESIGNA DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700004, substituindo DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 26/12/2022 a 09/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 016 de 18/01/2023 (Processo 23.0.000007079-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO MEDEIROS BORGES, 505022/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Atividades Esportivas/Coordenação de Esporte e Lazer/Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52500002, substituindo MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de férias, de 09/01/2023 a 05/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22088942 de 20/01/2023 (Processo 22.0.000106911-3).

DESIGNA FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, 1525395/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52000000, substituindo ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de férias, de 02/01/2023 a 21/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22088032 de 20/01/2023 (Processo 22.0.000106911-3).

DESIGNA LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Qualificação e Competição/Coordenação de Esportes Comunitários/Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52500005, substituindo SERGIO RICARDO SANTOS JUNIOR, 1297791/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de férias, de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22089107 de 20/01/2023 (Processo 22.0.000106911-3).

DESIGNA ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, 488565/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Eventos Esportivos/Coordenação de Esporte e Lazer/Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52600002, substituindo ARIADENE MILANI, 281302/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de férias, de 17/01/2023 a 15/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22087587 de 20/01/2023 (Processo 22.0.000106911-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLAVIA HELENA DA SILVA MONTE, 315403/2, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação de Literatura e Humanidades/Secretaria Municipal da Cultura, 10614001, substituindo RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, Bibliotecario, ES108NS, por motivo de Férias, de 06/02/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 033 de 17/01/2023 (Processo 20.0.000003816-5).

DESIGNA os servidores LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, 1083589/1, Assistente Administrativo, como Gestor de Contrato, VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, como Fiscal de Contrato e RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 80528/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ 83.483.230/0001-86, com prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar de 19/01/2023, para execução de prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a contar de 19 de janeiro de 2023, através da Portaria 035 de 18/01/2023 (Processo 22.0.000088744-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FRANCILENE NUNES RAINONE, 353600/03, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Educação em Saúde para Preceptores do SUS, de 18/01/2023 a 20/01/2023, de 08/02/2023 a 10/02/2023, de 08/03/2023 a 10/03/2023, de 12/04/2023 a 14/04/2023, de 10/05/2023 a 12/05/2023, de 14/06/2023 a 16/06/2023, de 05/07/2023 a 07/07/2023, de 09/08/2023 a 11/08/2023, de 13/09/2023 a 15/09/2023, de 04/10/2023 a 06/10/2023 e de 08/11/2023 a 10/11/2023 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22093977, de 23/01/2023 (Processo 21.0.000129751-9).

DESIGNA TIAGO DA SILVA FONTANA, Enfermeiro, matrícula 1101358/01, como Fiscal de Contrato e CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, Médico, matrícula 505435/01, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79619/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa MONTEIRO ANTUNES SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO, inscrita no CNPJ sob nº 04.078.043/0001-40, cujo objeto o fornecimento em comodato de 14 (catorze) compressores para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo 12 (doze) equipamentos para o Hospital de Pronto Socorro - HPS e 02 (dois) para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/09/2022, através da Portaria 22087921 de 20/01/2023 (Processo 22.0.000023693-8).

DESIGNA RODRIGO EMERIM, 452649/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505011, substituindo MATEUS FREITAS CUNDA, 993934/2, Psicologo, ES129NS, por motivo de Férias, de 26/12/2022 a 06/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21636377 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000147467-0).

DESIGNA LEANDRO AZEVEDO MARTINS, 1154176/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, substituindo RAVENNA GONCALVES SANTOS, 984283/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de

FERIAS, de 03/02/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22053966 de 18/01/2023 (Processo 22.0.00000295-3).

DESIGNA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTIAGO, 1594311/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11110005, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, substituindo GETULIO DORNELLES SOUZA, 558270/1, Biologo, ES109NS, por motivo de FERIAS, de 02/01/2023 a 13/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22001621 de 13/01/2023 (Processo 22.0.000043565-5).

DESIGNA CAROLINE LIMA VELASQUES, 1263692/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da UTI de Queimados/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647005, substituindo RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2023 a 21/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21697392 de 19/12/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, a contar de 28/12/2022, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71732, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ nº 30.816.349/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Almoxarifado para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 17/09/2022 a 16/09/2023, através da Portaria 22104104, de 23/01/2023 (Processo 18.0.000127649-9).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
CAROLINA OCHÔA	728886	Assistente Administrativo
VIVIANE MOSNA DEMOLY	590207	Administrador

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de:
VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO	1057987	Agente de Fiscalização	11/11/2022
ELAINE MARIA RIEGEL (Suplente)	585935	Técnico de Enfermagem	11/11/2022

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ	HPS – Equipe de Material e Almoxarifado	298727	Assistente Administrativo
VALÉRIA DA ROSA PONTES (Suplente)	HPS – Equipe de Material e Almoxarifado	479448	Enfermeiro
JUVENAL MANOEL MIRANDA (Suplente)	HPS – Equipe de Material e Almoxarifado	25156.5	Assistente Administrativo
JANAINA SBROGLIO	HPS - Nutrição	371972	Nutricionista
SIMONE VIEIRA GARCIA (Suplente)	HPS - Nutrição	295362	Nutricionista
ADÉLIO DA SILVA CUNHA	EMAT-DA	1033921	Assistente Administrativo
TISIANE ZIMMERMANN (Suplente)	EMAT-DA	50311601	Enfermeira
FABIANE MATOS LEFFA	NDM	50.999-4	Farmacêutico
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	NDM	931321-03	Farmacêutico
ELIANE ERMEL BRASIL	SAMU	1120716.0	Técnica de Enfermagem
ANA LUCIA ATHAIDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338	Enfermeiro

RAIMUNDO TERUHIKO ITO	PACS - Setor de Manutenção	333909/0	Eletrotécnico
ELIANA RUDINEIA SBEGHEN DEMOLINER	PACS - Setor de Materiais	505228/2	Auxiliar de Enfermagem
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS - Setor de Materiais	107425301	Administrador

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar da(s) respectiva(s) data (s), conforme relação abaixo, através da Portaria 214 de 20/01/2023 (Processo 22.10.000001351-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	A contar de	Referência
748617	02	DARCI ROMEU DOS SANTOS	02/12/2022	E
748113	03	JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	08/12/2022	D
706325	01	LEONARDO MARCELO TRINDADE	07/12/2022	D
705333	01	PAULO RICARDO NUNES NORONHA	09/12/2022	E
748691	02	PAULO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA	10/12/2022	E

CONCEDE, a GISELLE MORAES VINCENSI, 718716/2, Assistente Administrativo, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 20/01/2023 a 18/01/2025, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 221 de 20/01/2023 (Processo 23.10.000000054-1).

CONCEDE, a ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, matrícula 105330-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Gestão do Recebimento/GSUP, Abono de Permanência, a contar de 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 218 de 20/01/2023 (Processo 23.13.000000004-7).

CONCEDE, a ORLANDO PIRES DE LIMA, matrícula 727262-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Equipe de Macromedição/GDCO, Abono de Permanência, a contar de 04/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 219 de 20/01/2023 (Processo 22.13.000004449-9).

CONCEDE, a JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, matrícula 575966-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Gerência Distrital Norte/GDNO, a contar de 01/10/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 220 de 20/01/2023 (Processo 17.10.000004964-5).

DESIGNA CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA, matrícula 731769-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Leste/GDLE, substituindo CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER, matrícula 745616-03, Instalador Hidrossanitário/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 06/03/2023 a 25/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 215 de 20/01/2023 (Processo 18.10.000000029-3).

DESIGNA PAULO RICARDO DOS SANTOS, matrícula 706064-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, substituindo GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA, matrícula 710705-02, Operário Especializado/OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 13/03/2023 a 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo

69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 216 de 20/01/2023 (Processo 22.10.000011760-5).

DESIGNA CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, matrícula 743220-03, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Água Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, matrícula 728175-01, Instalador Hidrossanitário/OB20502, por motivo de licença por acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 11/01/2023 a 30/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 207 de 19/01/2023 (Processo 17.10.000002969-5).

DESIGNA CARLOS ROBERTO MILHAO, matrícula 707251-02, efetivo, Operador de Máquinas Especiais/OP20605, da Gerência Distrital Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, matrícula 728175-01, Instalador Hidrossanitário/OP20605, por motivo de licença por acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 31/01/2023 a 16/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 208 de 19/01/2023 (Processo 17.10.000002969-5).

MODIFICA os efeitos da Portaria 2176 de 31/10/2022, divulgada na Edição 6879 do DOPA no dia 04/11/2022 que designou ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 1462210/1, Engenheiro, ES211NS, para a função de Fiscal de Contrato e ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/1, Engenheiro, ES211NS, para a função de Fiscal de Serviços, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Ordem de Serviço 007/2020 e Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000002101-1, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA, CNPJ nº 05.632.202/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na Zona Norte de Porto Alegre, a contar de 05/04/2021, passando a ter as seguintes alterações: ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 1462210/1, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato e Serviços, e ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/1, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato e Serviços - Suplente, a contar de 29/12/2022, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 223 de 23/01/2023 (Processo 20.10.000002101-1).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a APARICIO VAZ DA COSTA, 658598, Guarda Municipal deste Departamento, a vantagem prevista no Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, que assegura referência imediatamente superior da classe de cargos que detém, passando a constar em Referência "D", a contar de 12/12/2022, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 22094253 de 23/01/2023 (Processo 22.13.000007453-3).

CONCEDE, a UBIRAJARA DE QUADROS ROSA, 66126.3, Gari deste Departamento, a contar de 07/11/2022, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 22095228 de 23/01/2023 (Processo 23.13.000000079-9).

CONCEDE, a JAIRO LUIS SANTOS DA ROSA, 64628.6, Gari deste Departamento, a contar de 11/11/2022, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 22097431 de 23/01/2023 (Processo 23.13.000000205-8).

CONCEDE, a ELIZEU PEDROSO DA SILVA, 66041.6, Gari deste Departamento, a contar de 18/10/2022, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 22097499 de 23/01/2023 (Processo 23.13.000000212-0).

CONCEDE, a JOSE LUIZ DE ABREU, 65959.1, Gari deste Departamento, a contar de 08/11/2021, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 22097593 de 23/01/2023 (Processo 23.13.000000284-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora KATIA COSTA DA ROSA, 760782/01, Serviços Gerais, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 01/09/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 045, de 19/01/2023 (Processo 22.15.000001412-8).

CONCEDE, à servidora relacionada abaixo, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 066, de 23/01/2023 (Processo 22.15.000001086-6).

Matrícula	Nome	Vínculo	%	A contar de
1112902/02	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS	EFETIVO	13	30/12/2022

DESIGNA, em substituição, RENATO PERNIGOTTI SUDBRACK, 987752/03, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000079, do Centro de Referência de Assistência Social Extremo Sul, 70502003, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, em virtude de férias da titular MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO, 795632/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 042, de 18/01/2023 (Processo 22.15.000008721-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços PE 188/2022 - Processo Administrativo 22.0.000005919-0, celebrada com a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ nº 21.308.480/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviço de certificado digital e-CPF, e-CNPJ e Digital SSL Wildcard, no período de 17/01/2023 a 31/07/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 037, de 18/01/2023 (Processo 23.15.000000190-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Serviço	LEANDRO SILVA DE CASTRO 763278/01 Monitor	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA 1574116/01 Coordenador

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 81132/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.739.606/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra em imóvel utilizado pelo CRAS EIXO-BALTAZAR para atender a FASC, no período de 26/12/2022 a 25/04/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 036, de 18/01/2023 (Processo 22.15.000008151-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro (Adido) 319299/02	PEDRO XAVIER DE ARAUJO Arquiteto 787430/03
Fiscal de Serviço	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO Técnico Administrativo – Engenheiro Civil 760769/01	PEDRO XAVIER DE ARAUJO Arquiteto 787430/03

FAZ CESSAR, a contar de 17/11/2022, os efeitos da Portaria 308, de 18/05/2022, que concedeu à servidora JULIANA SCHIMITT DE FRAGA, 1312669/02, Nutricionista, a Gratificação de Incentivo à Produtividade GIP Nível 02, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e no Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 052, de 21/01/2023 (Processo 22.15.000002845-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA Art. 1º DIEGO FINATO para o cargo de Auditor da Companhia Carris Porto-Alegrense, aprovado na 7ª colocação geral do Concurso 001/2020, cujo resultado fora homologado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2021; Art. 2º A fim de tratar de sua nomeação, o candidato deverá encaminhar os exames complementares de ingresso, assinar o Termo de Aceitação da Vaga e agendar o ingresso, devendo proceder conforme orientação/solicitação contida no telegrama enviado pela Companhia Carris Porto-Alegrense, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao endereço informado por ocasião de sua inscrição no concurso; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000144-8; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 17/01/2023; Conforme Portaria 2146, de 18/01/2023 (Processo 21.18.000000144-8).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2023, o servidor LUCIO ROBERTO SILIPRANDI, matrícula 254177, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; LCM 677/11; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (61h12min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 066 de 20/01/2023 (Processo 21.13.000004179-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2023, o servidor PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES, matrícula 675730, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Pedreiro, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 34, da Lei nº 6310/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 2º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 45, inciso I, da Lei nº 6310/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei nº 6310/88, através da Portaria 038 de 11/01/2023 (Processo 21.13.000003724-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2023, o servidor ANDRE LUIS FERREIRA CACERES, matrícula 332681, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Soldador, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 033 de 11/01/2023 (Processo 21.13.000004040-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUCIO ROBERTO SILIPRANDI, matrícula 254177, SMS, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, a Portaria 1271, de 30/12/2022, que o aposentou voluntariamente por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, face incorreções, através da Portaria 065, de 20/01/2023 (Processo 21.13.000004179-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000007804-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 20, 21, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022 e, meia falta, no dia 19/12/2022, relativo à servidora ROSANE KORB, 1332651/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000005867-0 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) do(s) dia(s) 01 a 05 de dezembro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) CLAUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA matrícula 362740.01, cargo Médico Veterinário, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000011746-0 - DEFERE, em 22/12/2016, em relação a VAGNER PEREIRA DISEGNA, 1125036, Instalador Hidrossanitário, da DC/GCON/Coordenação de Micromedição, o pedido de abono de meia-falta de 30/11/2022, conforme manifestação da DC e chefia.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 001/2023 CONCURSO PÚBLICO 721 - PROCURADOR MUNICIPAL PROCESSO 22.0.000096505-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO E DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. A continuação do Cronograma de Execução do Concurso em epígrafe, conforme segue:

PROCEDIMENTO	DATA
2ª FASE PROVA DISCURSIVA	
Divulgação do Edital de Notas Preliminares das Provas Discursivas, do Espelho das Provas Discursiva e Consulta das Folhas Definitivas de Resposta das Provas Discursivas	06/03/2023
Período para Interposição de Recurso das Notas Preliminares das Provas Discursiva	08/03/2023 a 10/03/2023
Divulgação do Edital de Notas Definitivas das Provas Discursiva, das Justificativas para Alteração/Manutenção das Notas Preliminares das Provas Discursiva e Divulgação dos aprovados para Correção da Prova Prática	24/03/2023
3ª FASE PROVA PRÁTICA	
Divulgação do Edital de Notas Preliminares da Provas Prática, do Espelho da Prova Prática e Consulta das Folhas Definitivas de Resposta da Prova Prática	31/03/2023
Período para Interposição de Recurso das Notas Preliminares da Prova Prática	04/04/2023 a 06/04/2023
Divulgação do Edital de Notas Definitivas da Prova Prática, das Justificativas para Alteração/Manutenção das Notas Preliminares da Provas Prática e Divulgação da Lista de Candidatos aprovados para Sindicância da Vida Progressa	27/04/2023
4ª FASE SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA	
Divulgação de Edital de orientações e convocação para Entrega de Documentos para Sindicância da Vida Progressa e Disponibilização do Formulário de Entrega dos documentos para Sindicância da Vida Progressa	27/04/2023
Período de Entrega dos documentos para Sindicância da Vida Progressa	08/05/2023 e 09/05/2023
Divulgação de Edital do Resultado Preliminar da Sindicância da Vida Progressa	19/05/2023
Período de Interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Sindicância da Vida Progressa	23/05/2023 a 25/05/2023
Demais etapas	A definir

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Diretora de Seleção e Provimento, em exercício.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 002/2023 **PROCESSO 22.0.000078976-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar lista das Organizações da Sociedade Civil que estão HABILITADAS e NÃO HABILITADAS para 1ª Fase do Edital 001/2022 do COMUI. As Instituições habilitadas seguem o fluxo do Edital normalmente.

Quanto as não habilitadas, as razões da não habilitação estarão expressas na página eletrônica do COMUI, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/comui/editais-vigentes>, e estas deverão apresentar os recursos nas datas previstas conforme o cronograma do Edital.

A planilha se encontra anexa a esta Resolução.

Sessão Plenária Extraordinária 001/2023 do COMUI, 19 de janeiro de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

Anexo I - LISTA DE OSCs HABILITADAS E NÃO HABILITADAS - 1ª FASE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4654_ce_403954_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA **PROCESSO 22.0.000097446-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e a Comissão de Residência Médica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (COREME/HMIPV), torna público as Listas de Classificação às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria para ingresso no ano de 2023, conforme segue:

- Lista de Classificação dos Candidatos as vagas em Pediatria, conforme Anexo I;
- Lista de Classificação dos Candidatos as vagas em Ginecologia e Obstetrícia, conforme Anexo II.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

GIOVANI DA SILVA CAMPOS, Coordenador da COREME/HPS.
CINCINATO FERNANDES NETO, Diretor do HMIPV.

Anexo I - Lista de Classificação dos Candidatos as vagas em PEDIATRIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4654_ce_403855_1.pdf

Anexo II - Lista de Classificação dos Candidatos as vagas em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4654_ce_403855_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2023 **PROCESSO 23.17.00000310-0**

Revoga a Instrução Normativa nº 026/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Instrução Normativa nº 026/2020.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 001/2023 **PROCESSO 22.16.000053027-1**

Disciplina os procedimentos para a análise das defesas de autuações por infrações de trânsito e de transporte lavradas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), atribuindo competências internas para a Equipe de Defesa de Autuações (EDA), e revoga a Ordem de Serviço EPTC nº 010, de 21 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e por seu Estatuto Social,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 900, de 09 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que consolida as normas sobre a padronização dos procedimentos para apresentação de defesa prévia e de recurso, em 1ª e 2ª instâncias, contra a imposição de penalidades de advertência por escrito e de multa de trânsito;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que consolida as normas sobre procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o Sistema de Transporte e Circulação no Município de Porto Alegre, adequando a Legislação Municipal à Federal, em especial ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e racionalizar os procedimentos internos da Equipe de Defesa de Autuações (EDA) relativamente aos Processos de defesa de autuação das infrações de trânsito e de transporte, a fim de garantir eficiência, eficácia, segurança e transparência dos atos administrativos;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam disciplinados, por esta Ordem de Serviço, os procedimentos para a análise das defesas de autuações por infrações de trânsito e transporte lavradas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), e atribuídas competências internas, em especial para a Equipe de Defesa de Autuações (EDA).

Art. 2º A Equipe de Defesa de Autuações (EDA) configura o setor da EPTC que tem por finalidade auxiliar a autoridade de trânsito e transporte do Município de Porto Alegre, mediante a apreciação dos Processos e a emissão de parecer nas defesas prévias interpostas relativamente às autuações por infrações de trânsito ou de transporte.

Art. 3º Compete à EDA:

I. analisar e emitir parecer nas defesas de autuações por infrações de trânsito, a ser homologado pelo Diretor-

Presidente da EPTC, a quem compete a decisão final acerca do requerimento de defesa;

II. analisar e emitir parecer nas defesas de autuações por infrações de transporte, a ser homologado pelo Diretor-Presidente da EPTC ou pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), conforme o caso, a quem compete a decisão final acerca do requerimento de defesa;

III. determinar a realização de diligências, sempre que necessário para a melhor instrução do Processo, e respeitada a conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 4º O requerimento de defesa de autuação por infração deverá observar os requisitos da legislação aplicável e ser interposto junto aos seguintes setores, que providenciarão a abertura do Processo Administrativo:

I. à Central de Atendimento ao Cidadão da EPTC, na hipótese de autuação por infração de trânsito, fundada no Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

II. à Coordenação de Cadastro de Operadores, na hipótese de autuação de transporte, fundada na legislação municipal.

Art. 5º O Processo Administrativo será remetido à Equipe de Cadastro de Infrações (ECI), que realizará:

I. seu cadastramento nos sistemas de registro das infrações de trânsito ou transporte;

II. sua instrução, com a juntada de cópia do auto de infração e demais documentos pertinentes.

Art. 6º Com o cadastramento e a instrução, o Processo de Defesa será remetido à EDA, na qual será designado o relator que efetuará sua análise e a emissão do parecer.

§ 1º Os relatores da EDA serão designados por ato formal do Diretor-Presidente da EPTC.

§ 2º As atividades de análise das defesas e emissão dos pareceres pelos relatores será coordenada pela Chefia da EDA, visando à celeridade na tramitação dos Processos, à uniformidade dos entendimentos e à permanente atualização técnica e normativa dos relatores.

§ 3º O entendimento do relator será lançado em parecer escrito e fundamentado, por ele assinado e juntado ao Processo Administrativo.

§ 4º O parecer do relator será encaminhado a um revisor, escolhido dentre os demais relatores da EDA.

§ 5º Havendo discordância do parecer do relator pelo revisor, este fará constar no Processo suas razões, encaminhando-o para a apreciação do Diretor-Presidente ou do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), conforme a competência para o caso.

Art. 7º Os Processos relativos às defesas de autuações por infração de trânsito observarão, ainda, as seguintes disposições:

I. os pareceres de acolhimento serão revisados pela Chefia da EDA, ou seu substituto designado.

II. compete à EDA o lançamento, no Sistema de Infrações de Trânsito, do resultado final da fase de defesa.

Art. 8º Nos Processos relativos às defesas de autuações por infração de transporte, empregado que, devidamente designado por meio de Portaria, não atuar no Processo de defesa como relator, poderá exercer a função de revisor.

Art. 9º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 010, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 10 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023 – PROCESSO 22.13.000007404-5, para a contratação emergencial de empresa especializada em serviços de vigilância desarmada, para atender ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: PORTALSUL VIGILANCIA S/S LTDA.

CNPJ: 03.994.920/0001-60.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.199,84.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses a contar da Ordem de Início.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 723/2022 – PROCESSO 22.0.000150773-0, o Registro de Preços de material elétrico - cabo condutor, caixa PVC para 02 disjuntores, suporte p/ lâmpada, ducha elétrica, conector tipo parafuso, interruptor, fita isolante, fusível, adaptadores, abraçadeira, lâmpada eletrônica, lâmpada de luz mista, refletor LED, filtro de linha, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 07 de fevereiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 728/2022 – PROCESSO 22.0.000159419-6, o Registro de Preço de material hospitalar - pacote teste desafio, lâmina p/ tricotomizador e preparo pré-cirúrgico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 08 de fevereiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo, no que se refere a alteração da data de abertura:

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 – PROCESSO 22.0.000160958-4, para aquisição de insumos para o banco de sangue do HPS, para técnica gel e técnica tubo com entrega programada, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital, no que se refere a alteração da data de abertura.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 10 de fevereiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 048/2022 – PROCESSO 22.0.000124794-1, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro para a Reforma geral do 2º pavimento do bloco C, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14 horas do dia 09 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadasdeprecos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1 - NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 07 de 07 de dezembro de 1973 (LCM 07/73) e alterações e artigo 2º, III e § 3º da Instrução CGT/GAB Nº 001/2008, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 07/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 07/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2 -DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO

Os autos de lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o auto de lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a segunda via dos documentos através do Portal <https://prefeitura.poa.br/iptu> ou pelo aplicativo WhatsApp, através do endereço <https://pagamentofazenda.portoalegre.rs.gov.br>.

Informações podem ser obtidas junto à Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, através do Portal de Serviços, <https://atendimentofazenda.portoalegre.rs.gov.br>, ou presencialmente, na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda-feira à sexta-feira, das 09h às 16h.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com os respectivos descontos previstos nos Decretos que estabelecem o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos, é até o vencimento da guia de pagamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

LOURENÇO LEAL PRATI, Diretor da Divisão da Receita Imobiliária.

Anexo I - Edital IPTU

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4654_ce_403899_1.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 16.0.000014623-8

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 81675/2023 - SEI Nº 16.0.000014623-8.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Associação de Moradores Jardim Verde Ipanema, inscrita no CNPJ sob nº 88.346.903/0001-70.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui objeto do Termo de Permissão o uso de uma área com 9.286,08m², com formato irregular, registrada sob o nº 54.638 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital e mais uma porção sem registro imobiliário, localizado na Rua Benjamin Moresco, nº 70, com as seguintes medidas e confrontações: A LESTE mede 155,31m limitando-se com o alinhamento da Rua Benjamin Moresco; A SUL mede 19,15m limitando-se com o alinhamento da Avenida Saul Nonnemacher; A OESTE mede 213,70m em 03 segmentos. O primeiro segmento, partindo da divisa Sul, mede 54,00m; o segundo segmento mede 41,90m e o terceiro mede 117,80m. O primeiro e o segundo segmentos limitam-se com o imóvel nº 15 0 da Avenida Saul Nonnemacher; o terceiro limita-se com os imóveis nºs 1.670 e 1.730 da Avenida Eduardo Prado; e, A NORTE mede 99,74m em 02 segmentos. O primeiro segmento, partindo da divisa Oeste, mede 33,50m e o segundo mede 66,24m. O primeiro segmento limita-se com o imóvel nº 220 da Rua Benjamin Moresco e o segundo limita-se com o alinhamento da Rua Benjamin Moresco. QUARTEIRÃO Rua Benjamin Moresco, Avenida Saul Nonnemacher, Avenida Eduardo Prado e Avenida Ernesto Zeuner. BAIRRO Ipanema.

VIGÊNCIA: A título gratuito e por prazo indeterminado.

BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município, Decretos Municipais nº 20.355/2019 e 21.171/2021.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

NOTIFICAÇÃO PROCESSO 22.0.000149171-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

CONTRATADA: ENOR TRANSPORTES EIRELE - ME, CNPJ nº 29.988.079/0001-92.

CONTRATO: Nº 2586 - Registro SECON-PGM nº 70219/2019 (Doc. SEI nº 8310284).

PROCESSOS SEI: 22.0.000149171-0, 19.0.000034698-8 e 22.0.000123513-7.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, NOTIFICA a empresa ENOR TRANSPORTES EIRELE - ME, CNPJ nº 29.988.079/0001-92 da decisão exarada pela Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos PGM (CJRA-PGM), que DECIDE pela aplicação de Multa à empresa ENOR TRANSPORTES EIRELE, conforme parecer homologatório do PG-PGM.

Assim, na forma da legislação pertinente, fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação da decisão para interposição de RECURSO (Art. 48 da LC 790/2016). A presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). A interposição do RECURSO contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico gsm-pgm@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ ELIAS, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO PROCESSO 21.0.000091837-4

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 81674/2023 - SEI Nº 21.0.000091837-4.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: Arado Empreendimentos Imobiliários S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 12.117.722/0001-00.

OBJETO: Estabelecer os compromissos relativos à implantação de empreendimento na Avenida Lami, nº1553.

BASE LEGAL: Artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO PROCESSO 22.0.000110903-4

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 81687/2023 - SEI Nº 22.0.000110903-4.

MEDIANDOS: Município de Porto Alegre, Secretaria de Mobilidade Urbana, através da Procuradoria-Geral do Município e Ughini Empreendedora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.218.053/0001-83.

OBJETO: Calçamento do Passeio Público – Rua Palmira Gobbi, nº 400, Humaitá, Porto Alegre – Auto de Infração 2022301353 – Processo SEI 22.0.000084693-0.

BASE LEGAL: Art. 784, IV, do CPC e art. 16 do Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO PROCESSO 21.0.000071008-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 80670/2022 - SEI Nº 21.0.000071008-0.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: Incorporação Condomínio Residencial Jersey Village X88 SPE Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 39.730.302/0001-50.

OBJETO: Estabelecer os compromissos advindos das diretrizes e da aprovação de EVU em área localizada na estrada Retiro da Ponta Grossa, 117, Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre/RS, para fins de conversão da área de doação pública nos termos do inciso II, § 1º do Artigo 138 do PDDUA, em Reforma do CREAS Restinga, sito na Av. Macedônia, 1000, Restinga, Porto Alegre/RS, 91792-420.

BASE LEGAL: Artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO PROCESSO 22.0.000061419-3

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 80237/2022 - SEI Nº 22.0.000061419-3.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: QCM Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 20.510.626/0001-55.

OBJETO: Estabelecer os compromissos relativos à implantação de empreendimento na Av. Senador Tarso Dutra nº 735.

BASE LEGAL: Artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO PROCESSO 21.0.000007848-1

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 80277/2022 - SEI Nº 21.0.000007848-1.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: AZ Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 11.398.071/0001-00.

OBJETO: Estabelecer os compromissos relativos à implantação de empreendimentos comerciais e de serviços, na quadra B do loteamento Jardim Itália na Avenida Protásio Alves, 7472.

BASE LEGAL: Artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO PROCESSO 20.0.000028215-5

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 80353/2022 - SEI Nº 20.0.000028215-5.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: Condomínio Edifício Condado Anita Garibaldi, inscrito no CNPJ sob o nº 90.091.257/0001-99.

OBJETO: Permissão, por parte do condomínio, quanto a normal execução da obra de alargamento da Rua Anita Garibaldi, transmitindo desde logo ao Município a posse da área de terreno condominial descrita no Parágrafo único da Cláusula Primeira do Instrumento, suportando, para tanto, juntamente com a Administradora Gaúcha de Shopping Center S/A, as alterações nas benfeitorias e demolições decorrentes da obra mencionada.

BASE LEGAL: Artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V PROCESSO 19.0.000104256-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA – COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25.

CONTRATO: nº 70833 - L.1149-D - PGMCD nº 912 - SC/934.

ADITIVO: 81499/2023.

OBJETO: A prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RENOVAÇÃO - 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.5 do Contrato, referente ao último período de 12 meses. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO - 3.1 – Tramitou no Contrato Registrado SECON 79.994 a repactuação a contar de 01/01/2022, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, SINDASSEIO, registrada no TEM sob o nº RS005021/2021, e trouxe ao Contrato uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 14.780,40 (quatorze mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos), em relação ao valor atualizado do Contrato. 3.2 – A contar de 01/01/2022, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Da Repactuação, o valor total do Contrato passa a ser R\$ 167.484,36 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme a planilha de custos, constante no Documento SEI nº 17882543. CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO - 4.1 - Tendo em vista que, a partir do início de 2023 a responsabilidade pelo CAD passará à SMGOV, o posto daquele local está suprimido deste Contrato. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES - 5.1 – A contar de 02/01/2023, considerando as supressões promovidas na Cláusula Quinta do presente Instrumento, a tabela constante no Item 3.1 do Instrumento I do Contrato passa a ser a apresentada abaixo:

TURNO	CARGA HORÁRIA (DIÁRIA)	QUANTIDADE DE DIAS DE TRABALHO NA SEMANA	QUANTIDADE
DIURNO	08 horas	06	01
DIURNO	08 horas	05	02
DIURNO	04 horas	05	01

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL - 7.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

MODALIDADE: PE 002/2019 – 002/2019 – Lote 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339037020000-1.

BASE LEGAL: Artigo 40, XI, 57, II, 65, parágrafo II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000089212-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76837/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 81146/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: LN ENGENHARIA EIRELI.

CNPJ: 39.518.520/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Urbanização da Praça Araguaia, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 024/2021 e seus Anexos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação em 30 dias consecutivos o prazo de vigência contratual, a contar de 22/01/2023. Prorrogação em 30 dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços contratados, a contar de 30/12/2022.

MODALIDADE: Tomada de Preços 024/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/02/2023.

VALOR: R\$ 290.739,20 (duzentos e noventa mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Federais, advindos de Emenda Parlamentar Federal Individual, por meio do Contrato de Repasse nº 887724/2019 celebrado com o Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e recursos municipais de vínculo livre da SMAMUS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4070-449051990000-1337 e 7501-4070-449051990000-0001.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.047520.12.4.00000

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 77217/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 81610/2023.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.

CNPJ: 03.164.966/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de consultoria especializada para elaborar o mapeamento e a caracterização das Áreas de Preservação Permanente (APP) no Município de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação em 90 dias consecutivos o prazo de vigência contratual, a contar de 22/02/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 731/2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/05/2023.

VALOR: R\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4252-339035010000-0001 e 7503-4252-339035010000-1331.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V PROCESSO 19.0.000137882-4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: MRC TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 72.439.433/0001-59.

CONTRATO: 68509 – 2543.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO V, REGISTRO 81629/2023: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: Fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/02/2023; CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, fica limitado a 50% (cinquenta por cento) do IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses e será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 13/02/2023 a 12/02/2024. Não podendo ser objeto de reivindicação de retroatividade e/ou percentual acumulado futuramente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.666,00 (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais), por ano.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 243/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II e artigo 65, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2022 PROCESSO 22.0.000113031-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.

CNPJ: 33.641.663/0001-44.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para dar suporte ao Processo de concessão do sistema de tarifação eletrônica (bilhetagem) do transporte público de Porto Alegre, incluindo os requisitos e procedimentos para o pleno funcionamento dos serviços, desde a geração de créditos até a validação e distribuição dos mesmos, além do dimensionamento da capacidade operacional, das especificações de *softwares* e equipamentos, e proposição de novos produtos com vistas à viabilidade econômica dos serviços, sua modernização e utilização de recursos extratarifários na modicidade tarifária do transporte público.

VALOR: R\$ 2.067.907,37.

VIGÊNCIA: 18 meses contados da assinatura do Contrato, com prazo de execução de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8301-1759-449035990000-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 010/2022- FUMID PROCESSO 22.0.000090451-5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Amparo Santa Cruz Orionópolis.

CNPJ: 92.808.617/0001-56.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUNDOLIDOSO, para execução do Projeto Última Esperança,

conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444/2000, de 30 de março de 2000.

CONTRATO: SECON nº 81391/2022.

VALOR: R\$ 180.315,51 (cento e oitenta mil trezentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7306-2817-335043-1222/7306-2817-445042-1222.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PINHAL.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 940/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000083663-3.

CONTRATO: 81649/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043080100-20.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 940/2022.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 22.0.000113907-3

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 79707/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Lote 01 - Norte, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

PRAZO: 23/09/2022 a 22/09/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 80920/2022.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Redistribuição do número de Auxiliares de Cozinha por escola, sem alteração do quantitativo total de postos de trabalho previsto para o Lote 01 - Norte, durante o período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

PROCESSO 22.0.000141863-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Caroline Dias Martins.

CNPJ: 21.009.647/0001-54.

OBJETO: Realização de criação de material gráfico para projeção e execução da projeção na Cerimônia de Premiação do Açorianos de Música 2022, no dia 22 de novembro de 2022, no Teatro Renascença.

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339092399999-1.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

HENRY CICILIANO COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

PORTARIA 297/2021
DIVULGAÇÃO FINAL DE BENEFICIÁRIOS
AUXÍLIO GIBA GIBA
PROCESSO 21.0.00064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), no uso de suas atribuições legais, para fins de atendimento aos critérios de transparência, divulga listagem final dos beneficiários habilitados e recebedores do Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura.

Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2023.

HENRY CICILIANO COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Listagem final dos beneficiários habilitados e recebedores do Auxílio Emergencial Giba Giba

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4654_ce_403900_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATPROCESSO 22.0.000158413-1

CONTRATO: 81625/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA - CNPJ 13.624.934/0001- 46.

OBJETO: Apostilamento registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 81701/2023, para a prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão das Dotações Orçamentárias 1800.1804.10.0302.0172. 4045.339037-4230, 1800.1804.10.0302.0172.4109.339037-4501, 1800.1804.10.0302.0172.4016.339037-4297, constante da Cláusula Décima Primeira do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/01/2023 a 15/01/2024.

VALOR: Sem repercussão financeira ao valor do Contrato.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000011192-9.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000011192-9.

OBJETO: acréscimo de quantitativos e itens novos e supressão de quantitativos em Contrato de construção de adutora.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 39.335,90.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 002/2023
EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as decisões administrativas, nos Processos abaixo elencados.

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
18.17.000004642-1	Condomínio Edifício Azenha Center	XX.XXX.832/XXXX-XX	105201	Recurso Administrativo indeferido.
18.17.000002706-0	Beller Comércio de papéis Ltda.	XX.XXX.868/XXXX-XX	106848	Recurso de Multa indeferido.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública a Prestação do Serviço de Acolhimento Institucional Especializado para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de auto sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente, conforme Processo de Dispensa de Licitação citado acima.

PROCESSO: 22.15.000008459-2.

EMPRESA: Equilíbrio Residencial Terapêutico Psicossocial Ltda.

CNPJ: 32.480.888/0001-01.

ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal.

QUANTITATIVOS: 05 vagas x R\$ 5.900,00 por vaga mês x 06 meses = R\$ 177.000,00.

DOTAÇÃO: 6004-4173-335043060300-1.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 180 DIAS: R\$ 177.000,00.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 17.15.000002415-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 002/2017.

ADITIVO Nº: 81722/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM.

OBJETO: Prorrogação da vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 002/2017, pelo período de 01/02/2023 a 31/05/2023.

VALOR: R\$ 202.873,84.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000002043-6

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2018.

ADITIVO Nº: 81723/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM.

OBJETO: Prorrogação da vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 001/2018, pelo período de 26/02/2023 a 31/05/2023.

VALOR: R\$ 221.112,19.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.15.000004592-1

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 007/2017.

ADITIVO Nº: 81721/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM.

OBJETO: Prorrogação da vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 007/2017, pelo período de 01/02/2023 a 31/05/2023.

VALOR: R\$ 252.699,66.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2022

GESTÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGO

PROCESSO 22.15.000005267-4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA de Porto Alegre, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019 e na Lei Municipal nº 12.520/2019, retifica o EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 007/2022 - FASC, com o objetivo de celebrar parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 21/12/2022, sob protocolo 389516, com retificação divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 02/01/2023, sob protocolo 391528, nos termos abaixo apresentados:

1. Exclui a exigência do item 11.0; XII qual seja: "As entidades e organizações de Assistência Social devem ser

declaradas de utilidade pública, conforme condições dispostas na Lei Municipal nº 2926/1966”;

2. Exclui a exigência do item 15; 15.3; IX qual seja: “As entidades e organizações de Assistência Social devem ser declaradas de utilidade pública, conforme condições dispostas na Lei Municipal nº 2926/1966”;

O Anexo Íntegra do Edital, com as retificações acima mencionadas devidamente incorporadas ao respectivo texto, encontra-se no *link* a seguir.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

Íntegra do Edital retificado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4654_ce_403902_1.pdf

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2022

PROCESSO 18.15.00000781-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: EMPRESA TRANSPORTES NRR LTDA.

CNPJ: 23.095.397/0001-48.

CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 70224 - L.1146-D - PGMCD N ° 459 SC/4719 - CONTRATO FASC Nº 005/2018.

APOSTILAMENTO 001/2022: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81600/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: DO OBJETO 1.1 O reajuste ao Contrato nº 70224 - FASC nº 005/2018, calculado pelo Índice do IPCA, nos termos da Resolução 101/2022 CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 01/12/2021 a 02/07/2022, acrescentando ao Contrato, a partir de 02/07/2022, o valor de R\$ 419,28 (quatrocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 6.697,77 (seis mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), para R\$ 7.117,05 (sete mil cento e dezessete reais e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO 3.1 A despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 6004-2843-339039990400-1. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

ANDRÉ FLORES SOARES, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 21.15.000005610-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: LBF Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ 92.739.606/0001-61.

OBJETO: Para prorrogação da prestação de serviços de manutenção predial corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

PRAZO E VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 05 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Item 2.1, do Contrato Registrado na SECON sob o nº 77944/2022 (18106309).

CONTRATO ORIGINAL: SECON nº 77944/2022.

CONTRATO DE TERMO ADITIVO: SECON nº 81707/2023 .

MODALIDADE: PE 039/2021.

VALOR: Pela execução dos serviços, objeto do presente, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente nacional, o valor total do Contrato fica estipulado em R\$ 186.346,86 (cento e oitenta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2608-339037040000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022 PROCESSO 22.1800000.206-7

A COMPANHIA CARRIS retifica publicação do dia 20/01/2023 referente a NOTIFICAÇÃO do certame em epígrafe, como segue:

ONDE CONSTA: "no prazo de 10 (trinta) dias".

LEIA-SE: "no prazo de 10 (dez) dias".

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2022

OBJETO: Cotação de Preço 019/2022 e Extrato da Dispensa de Licitação 019/2022.

PROCESSO: 22.16.000048295-1.

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 16 de janeiro de 2022, constante na página 40 do Diário Oficial do Município de Porto Alegre:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2022.

LEIA-SE: EXTRATO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2022.

Informamos que demais informações acerca do Processo podem ser obtidas mediante o endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.

CIRILO JOÃO FAE, Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br